



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SEAP
PROCESSO Nº 2021/766170**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém, Pará, na Avenida João Paulo II, número 602, entre Vileta e Humaitá, CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**, com sede em Qd Cinco, Folha 31, Lote 20A – Nova Marabá - Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15. 622.879/0001-80, telefone nº (94) 3222-5444 / (94) 9-8168-3433 / (99) 9-8160-7373, e-mail licitacao@aguanorte.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Luiz Filipe Macedo Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 27.532.968-8 SSP/RJ e CPF nº 145.970.967-52, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022/SEAP**, nos termos da Lei 10. 520, de 17/07/2002. Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199, de 09/06/2003 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Quarta** e **Cláusula Décima Terceira** do Contrato nº 048/2022/SEAP para prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.2 As partes acordam mediante este termo aditivo que a **Cláusula Quarta: Do Preço** e **Cláusula Décima Terceira: Da Vigência** do contrato originário passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO



Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.15
12:28:31 -03'00'



O Presente Termo Aditivo terá reajuste de 3,7254%, Índice Geral de Preços – Mercado -IGP-M, (Fev/2022 a Fev/2023), passando o valor global de R\$ 637.846,80 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 661.607,40 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), o que representa um acréscimo ao Contrato originário de R\$ 23.760,60 conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT. REAJUSTA DO 3,725430%	V. TOTAL REAJUSTA DO 3,725430%
01	Manutenção de bomba d'água centrifuga com motor elétrico de 3,0 CV, trifásico 220/380V: - Rebobinagem da bomba d'água centrifuga; - Troca do selo mecânico da bomba d'água centrifuga; - Troca do roamento da bomba d'água centrifuga; - Troca do rotor da bomba d'água centrifuga; - Troca do intermediário da bomba d'água centrifuga	UND	40	R\$ 1.950,00	R\$ 78.000,00	R\$ 2.022,64	R\$ 80.905,60
02	Manutenção de bomba d'água centrifuga com motor elétrico de 5,0 CV, trifásico 220/380 V: - Rebobinagem da bomba d'água centrifuga; - Troca do selo mecânico da bomba d'água centrifuga; - Troca do roamento da bomba d'água centrifuga; - Troca do rotor da bomba d'água centrifuga; - Troca do intermediário da bomba d'água centrifuga.	UND	40	R\$ 3.025,00	R\$ 121.000,00	R\$ 3.137,69	R\$ 125.507,60
03	Manutenção de bomba d'água centrifuga com motor elétrico de 10,0 CV, trifásico de 220/380 V: - Rebobinagem da bomba d'água centrifuga; - Troca do selo mecânico da bomba d'água centrifuga; - Troca do rolamento da bomba d'água centrifuga; - Troca do rotor da bomba d'água centrifuga.	UND	20	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00	R\$ 3.734,11	R\$ 74.682,20
04	Manutenção de bomba d'água centrifuga com motor elétrico de 15,0 CV, trifásico 220/380 V: - Troca do intermediário da bomba d'água centrifuga; - Rebobinagem da bomba mancalizada; - Troca do selo mecânico da bomba mancalizada; - Troca do rolamento da bomba mancalizada; - Troca do rotor da bomba mancalizada; - Troca da flanges de recalque da bomba mancalizada.	UND	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 4.149,01	R\$ 41.490,10
05	Manutenção de bomba d'água de sucção com motor elétrico de 1,0 CV, trifásico 220 V: - Rebobinagem da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do selo mecânico da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do rolamento da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do óleo mineral da bomba d'água de sucção submersa	UND	30	R\$ 578,13	R\$ 17.343,90	R\$ 599,66	R\$ 17.989,80





06	Manutenção de bomba d'água de sucção submersa de 1,5cv, trifásico de 220 V: - Rebobinagem da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do selo mecânico da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do rolamento da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do óleo mineral da bomba d'água de sucção submersa	UND	30	R\$ 695,37	R\$ 20.861,10	R\$ 721,27	R\$ 21.638,10
07	Manutenção de bomba d'água de sucção submersa de 2,0 CV, trifásico 220 V: - Rebobinagem da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do selo mecânico da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do rolamento da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do óleo mineral da bomba d'água de sucção submersa.	UND	30	R\$ 925,18	R\$ 27.755,40	R\$ 959,64	R\$ 28.789,20
08	Manutenção de bomba d'água de sucção submersa de 3,0 CV, trifásico de 220 V: - Rebobinagem da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do selo mecânico da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do rolamento da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do óleo mineral da bomba d'água de sucção submersa	UND	30	R\$ 932,78	R\$ 27.983,40	R\$ 967,53	R\$ 29.025,90
09	Manutenção da bomba d'água de sucção submersa de 5,0 CV, trifásico de 220 V: - Rebobinagem da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do selo mecânico da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do rolamento da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do óleo mineral da bomba d'água de sucção submersa	UND	30	R\$ 1.522,73	R\$ 45.681,90	R\$ 1.579,45	R\$ 47.383,50
10	Manutenção da bomba d'água de sucção submersa de 7,5 CV, trifásico de 220 V: - Rebobinagem da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do selo mecânico da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do rolamento da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do óleo mineral da bomba d'água de sucção submersa	UND	10	R\$ 2.322,36	R\$ 23.223,60	R\$ 2.408,87	R\$ 24.088,70
11	Manutenção da bomba d'água de sucção submersa de 10,0 CV, trifásico 220 V: - Rebobinagem da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do selo mecânico da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do rolamento da bomba d'água de sucção submersa; - Troca do óleo mineral da bomba d'água de sucção submersa.	UND	10	R\$ 5.149,75	R\$ 51.497,50	R\$ 5.341,60	R\$ 53.416,00
12	Limpeza geral com aplicação de produto de poço tubular 4" de diâmetro e 40 metros de profundidade.	UND	30	R\$ 1.450,00	R\$ 43.500,00	R\$ 1.504,01	R\$ 45.120,30
13	Limpeza geral com aplicação de produto de poço tubular de 6" de diâmetro e 150	UND	30	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00	R\$ 2.385,68	R\$ 71.570,40





metros de profundidade.						
VALOR GLOBAL R\$ 661.607,40 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos).						

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **16/03/2023** e encerrando em **15/03/2024**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer na Programa de Trabalho 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de despesa 339039, Fonte 0.1.500.0000.01, Plano Interno: 1050008283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.15 12:29:03
-03'00'

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**LUIZ FILIPE MACEDO
FERREIRA:14597096752**

Assinado de forma digital por LUIZ
FILIPE MACEDO FERREIRA:14597096752
Dados: 2023.03.15 11:12:03 -03'00'

LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA

ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____



nome	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	5212650/2
Eldima Nunes da Silva	54191707/3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 915051

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 308/2023 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 15 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora NATALI GABRELI BENASSULY DE FREITAS, Téc. em Gestão Penitenciária - Pedagogia, Matrícula 5921613/3, no período de 08/03/2023 a 03/09/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 915236

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0239/2023-CGP/SEAP, DE 09/03/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.325, DE 15/03/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO Nº 7435/2023.
ONDE SE LÊ: "em desfavor do servidor A.R.S. (Funcional: 57220934)";
LEIA-SE: "em desfavor do servidor A.R.S. (Funcional: 5957874)";
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 915260

ERRATA DA PORTARIA Nº 0231/2023-CGP/SEAP, DE 07/03/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.325, DE 15/03/2023, REFERENTE À DECISÃO DO PROCESSO Nº 6274/2021-CGP/SEAP.
ONDE SE LÊ: "em desfavor do servidor J.A.A.J. (Funcional: 5953900)";
LEIA-SE: "em desfavor dos servidores A.D.S. (Funcional: 57220934) e O.S.O.P. (Funcional: 5728720)";
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 915200

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022/SEAP
Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 15/03/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Reajuste contratual e prorrogação do prazo de vigência.
Justificativa: O contrato terá reajuste de 3,7254%, Índice Geral de Preços – Mercado -IGPM, (Fev/2022 a Fev/2023), passando o valor global de R\$ 637.846,80 para R\$ 661.607,40, o que representa um acréscimo ao Contrato originário de R\$ 23.760,60. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 16/03/2023 e encerrando em 15/03/2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de despesa 339039, Fonte 0.1.500.0000.01, Plano Interno: 1050008283C.
Contrato: 048/2022/SEAP
Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
CNPJ: 15. 622.879/0001-80
Endereço: Qd Cinco, Folha 31, Lote 20A – Nova Marabá - Marabá/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 915197

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019/SEAP
Termo aditivo: 6
Data da assinatura: 14/03/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Do preço e da forma de pagamento

Justificativa: O valor do presente contrato sofrerá reajuste de 5,4529% com base no IGP-M (Janeiro/2022 a Dezembro/2022) acrescentando ao contrato, para os próximos 178 dias de vigência contratual, a contar de 20/12/2022 a 15/06/2023, o valor de R\$ 445.295,28 proveniente do reajuste acima citado. Logo, o valor total do contrato que é de R\$ 16.660.342,03 passa a ser de R\$ 17.105.637,31 nos 178 dias em questão. O reajuste deverá incidir sobre o contrato a partir da data do pedido (20 de dezembro de 2022) e não da efetiva assinatura do contrato; 2. Caso ocorra futura prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 16/06/2023 a 15/06/2024, o valor global do contrato será de R\$ 17.562.142,45.
Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 (Gerência de Serviço Penitenciário), natureza de despesa: 339039, fonte: 0.1.500.0000.01, PI: 105ALP8283C
Contrato: 028/2019/SEAP
Contratado: M.W.S. EVENTOS E BUFFET LTDA
CNPJ: 07.370.589/0001-69
Endereço: Travessa Timbó 2212, Bairro: Marco, Belém/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 915185

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2022/SEAP VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.241.070/0001-06 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, conforme as especificações constantes no Edital 01/2021.
A Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 065/2022 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para o exercício de 2023, como a seguir especificado:
Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 97.101 03.421.1502.8831/ 97.101 03.421.1502.8283/ 97.101 03.122.1297.8338
Natureza de despesa 449052 339039
Fonte 0.1.500.0000.01/ 0.2.500.0000.01"
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 14 de março de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 915187

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01003/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Objetivo:
Origem: BELÉM;
Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS;
Período: 01/03/2023 a 01/03/2023;
DIÁRIA(s): ½ (meia DIÁRIA);
Servidor(es):
5953875; VICTOR LEAL NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;
5949940; WUERMESON SIQUEIRA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;
5931250; WDCLYNE SANTOS SOARES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 915372

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01004/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR VIAGEM ADMINISTRATIVA PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO REALIZADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO.
Origem: REDENÇÃO;
Destino: BELÉM;
Período: 28/02/2023 a 03/03/2023;
DIÁRIA(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
55209526; WELLINGTON DE SOUSA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 915374